

Art. 4º O Comitê deverá informar mensalmente ao gabinete da Fundação Educacional Caio Martins sobre a evolução dos trabalhos.

Art. 5º O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Comitê Temático deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE Nº 10.064, de 29 de julho de 2019.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2023.
Geraldina Rodrigues de Souza, Presidente.
Fundação Educacional Caio Martins.

PORTARIA FUCAM Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2023.
Designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Fundação Educacional Caio Martins

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º – Designar aservidora Anna Caroline Pimenta Costa, MASP nº 1511276-6, como Encarregadapelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º – AEncarregadapelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.

§2º – AEncarregadapelo Tratamento de Dados Pessoais será apoiada, no que couber, pelo Comitê Temático instituído pela Portaria FUCAMnº 09.

Art. 2º – O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º – Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, aEncarregadapelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter à Presidente, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

a) avaliação da realidade organizacional;
b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
c) implementação e monitoramento.

II - Coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - Guardar conformidade com as políticas institucionais Fundação Educacional Caio Martins;

IV - Fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais Fundação Educacional Caio Martins.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.
Geraldina Rodrigues de Souza,
Presidente.Fundação Educacional Caio Martins.

03 1784401 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 060, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Altera o art. 2º da Portaria/UEMG nº 23, de 11 de março de 2021. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, bem como o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE nº 10.064, de 29 de julho de 2019, e tendo em vista a necessidade de substituição de membro,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria/UEMG nº 23, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º da presente Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: I - Luisa França de Tassis, MASP 1492349-4;

II - Fernanda de Paula Rocha, MASP 1098710-4;

III - Marcus Vinicius Borges de Aguiar, MASP 353268-6;

IV - Janderlúcio Ferreira da Silva, MASP 1142389-4;

V - Mariana Marcatto do Carmo, MASP 1483901-3;

VI - Alyson da Silveira Borges, MASP 1398341-6;

VII - Gilcilene Aparecida de Oliveira, MASP 1127430;

VIII - Leonardo Elias de Jesus Neto, MASP 1395673-5;

IX - Alan Cordeiro Fagundes, MASP 1171512-5;

X - Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2;

XI - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1.”

Art. 2º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 23, de 11 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

03 1784339 - 1

ATO Nº 1266/2023 REVOGA O ATO Nº 2175/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, referente à professora SHEYLAZARTH PRESCLILIANA RIBEIRO, Masp nº 1015999-4, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a partir de 23/04/2023.

ATO Nº 1271/2023 RETIFICA O ato nº 503/2023, publicado em 09/03/2023, de Convocação, referente ao professor LUCAS RAMOS MARTINS, Masp nº 1506831-5, da Unidade Acadêmica de Ibirité, onde se lê “para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV” leia-se “para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI”.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

03 1784241 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 059, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria UEMG nº 106, de 22 de agosto de 2022, que designa os membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Passos - CEP/UEMG/Passos e dá outras providências.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG/Passos, regido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde – CNS Nº 240/97, Nº 304/00, Nº 370/07, Nº 441/11, Nº 466/12, Nº 510/16, Nº 563/17, Nº 580/18 e pela Norma Operacional Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria/UEMG nº 106, de 22 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais da Unidade Passos – CEP/UEMG/Passos, os seguintes membros:

I - Walsete de Almeida Godinho Rosa, MASP 1386025-9, Professora de Ensino Superior, para desempenhar a função de Coordenadora;

II - Raquel Dully Andrade, MASP 1385867-5, Professora de Ensino Superior, para desempenhar a função de Vice-Coordenadora;

III - Adelino Franklin, MASP 1114896-2, Professor de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

IV - Alisson Junior dos Santos, MASP 1398095-8, Professor de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

V - Brandel José Pacheco Lopes Filho, MASP 1488873-9, Professor de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

VI - Bruna Toso Tavares, MASP 1490751-3, Professora de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

VII - Clésio Barbosa Lemos Júnior, MASP 0967632-1, Professor de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

VIII - Fernando Lopes Ferraz Elias, MASP 1485486-3, Professor de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

IX - Giovana Pereira Sander, MASP 1489150-1, Professora de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

X - Juliana Castro Torres, MASP 1385657-0, Professora de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

XI - Maria Ambrosina Cardoso Maia, MASP 0913963-5, Professora de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

XII - Renata Dellalibera-Joviliano, MASP 1486797-2, Professora de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

XIII - Geraldo Magela Pereira, CPF 444.***.***-49, Representante de Participante de Pesquisa;

XIV - Ricardo Soares Andrade, CPF 028.***.***-29, Representante de Participante de Pesquisa.”

Art. 2º. Fica revogada a Portaria/UEMG nº 028, de 08 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 28 de abril de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

03 1784338 - 1

ATO Nº 1270/2023 CONCEDE ADICIONAL SOBRE A REMUNERAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) AOS 30 ANOS, nos termos do caput do artigo 113, do ADCT da CE/1989, c/c o art. 37, inciso XIV, da CR/1988, ao servidor MARCUS VINICIUS BORGES DE AGUIAR, Masp nº 0353268-6, DAI-25, da Reitoria, a contar de 29/04/2023.

ATO Nº 1272/2023 DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/1989 com redação dada pela Emenda à Constituição Estadual nº 104/2020 e nos termos do artigo 7º, incisos I, II e III, e artigo 8º, inciso III da Lei Complementar 64/2002, com redação dada pela Lei Complementar 156/2020, a servidora ELIZABETH DIAS MUNAIEIR LAGES, Masp 0967065-4, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a contar de 20/01/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

03 1784309 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

A Gerência de Recursos Humanos instaura o presente Processo Administrativo, em face do ex-servidor E. R. R., MASP: 1398102-2, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito referente ao pagamento supostamente indevido de ajuda de custo, no período de afastamento licença saúde de 20/05/2019 a 02/06/2019, pago na folha de 04/2019 e publicado em 04/05/2019, no cargo de Professor de Educação Superior - Admissão 3, conforme Nota Técnica nº 6/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2022.

Vanderléia Cordeiro de Oliveira
Servidora Pública

03 1784594 - 1

Susan Alves Silva
Gerente de Recursos Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 073 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Designar Eliane Ferreira Da Silva, Masp 1047039-1, para responder pela Coordenadoria Clínica da Policlínica “Dr. Hermes de Paula” do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

03 1784313 - 1

PORTARIA Nº 074 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando: o disposto no Art. 7º da Resolução CONSU/UNIMONTES Nº. 010, DE 22 DE junho DE 2022; o Memorando UNIMONTES/CCBS nº 22/2023, resolve: Art. 1º Classificar o Laboratório de Doenças Infecciosas e Parasitárias (LADIP) como Laboratório Multiusuário da Unimontes, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, que tem por finalidade contribuir direta ou indiretamente para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Extensão e de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, a ser coordenado pela professora: THALLYTA MARIA VIEIRA - MASP 1346661-0. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

03 1784242 - 1

ATO Nº 705 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 02/05/2023 A 31/12/2023
Masp 10015477 - Valdirlen do Nascimento Loyolla; adm.03; 40h/a.

03 1784463 - 1

PORTARIA Nº 072 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando: o inciso VI do Art. 25 do Regimento Geral da Unimontes; o inciso IV do Art. 7º do Decreto 43.586/2003; o Edital PIBID nº 23/2022-CAPEs (28/4/2022); o Edital RP nº 24/2022 - CAPEs (28/4/2022) e Retificação em 9/6/2022; as Portarias PIBID CAPEs nº 83, de 27/4/2022, e nº 86, de 11/5/2022; a Portaria RP nº 82, de 28/4/2022; a Resolução nº 010/CEPEX/2012 - Regimento Interno do Pibid/Unimontes (15/02/2012); o Memorando UNIMONTES/PRE/PROJETOSPEC. nº 13/2023, resolve: Art. 1º Instituir a atual Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Subprojetos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e do Programa de Residência Pedagógica - Edição 2022 no âmbito da Unimontes, que terá a seguinte composição: I – Representantes da Pró-Reitoria de Ensino: ANA MÁRCIA RUAS DE AQUINO – MASP 0646693-2; GERALDO DA APARECIDA FERREIRA – MASP 1396862-3; HELENA MURTA MORAES SOUZA – MASP 0963551-7, IVANA FERRANTE REBELLO E ALMEIDA – MASP 0374222-8, que a presidirá. II – Coordenação Institucional Residência

Pedagógica – RP e PIBID, respectivamente: DULCE PEREIRA DOS SANTOS – MASP - 0846896-9; GUSTAVO HENRIQUE CEPOLINI FERREIRA – MASP 1398073-5. III – Coordenadores de Área do PIBID e Docentes Orientadores do RP: IARA MARIA SOARES COSTA DA SILVEIRA, MASP 1046007-9, PIBID/Geografia (Montes Claros/Pirapora); JONICE DOS REIS PROCÓPIO, MASP 0331550-4, PIBID/História (Montes Claros); RAHYAN DE CARVALHO ALVES, MASP 1267300-0, RP/Geografia (Montes Claros/Pirapora), SHIRLEY PATRÍCIA NOGUEIRA DE CASTRO E ALMEIDA – MASP 1056071-2, RP/Pedagogia (Brasília de Minas). IV – Representantes de Professor Supervisor Bolsista/PIBID e de Preceptor/RP (Professor de Educação Básica): ÉRIKA LUCAS LOPES, MASP 1386194-3, RP/ Educação Física (Montes Claros); FARLEY FABIANO PEREIRADOS SANTOS, MASP 1328875-8, RP/Pedagogia (Montes Claros), MARIA DAS MERCÊS DA SILVA, MASP 1006055-6, PIBID/Educação Física (Montes Claros). V – Representantes Iniciação à Docência Bolsistas: ESTHER CARDOSO ARAÚJO - Matrícula 100017994, PIBID/ Geografia, 4º Período (Montes Claros), EVELYN EMANUELLE SOARES SANTOS - Matrícula 100019364 - RP/Ciências Biológicas, 7º Período (Montes Claros). VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Representante a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros. VII – Representante da Superintendência Regional de Ensino: Representante a ser indicado pela Superintendência Regional de Ensino. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002232/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 181 dias passando seu vencimento para 25/12/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002466/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Aricanduva. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 174 dias passando seu vencimento para 20/12/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002475/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Conceição de Ipanema. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 263 dias passando seu vencimento para 18/03/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002477/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Capela Nova. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 176 dias passando seu vencimento para 22/12/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002480/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Machado. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 151 dias passando seu vencimento para 27/11/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002481/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Machado. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 151 dias passando seu vencimento para 27/11/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002482/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Machado. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 151 dias passando seu vencimento para 27/11/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002484/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Machado. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 151 dias passando seu vencimento para 27/11/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002140/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Machacalis. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 153 dias passando seu vencimento para 27/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002909/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Conceição da Aparecida. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 80 dias passando seu vencimento para 11/03/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491003271/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Pirajuba. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 76 dias passando seu vencimento para 12/03/2025. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002154/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 28/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002154/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 28/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002154/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 28/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002154/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 28/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002154/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 28/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002154/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 28/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002154/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 28/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002154/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 28/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002154/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 28/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002154/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 28/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002154/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 28/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002158/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Arcos. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 162 dias passando seu vencimento para 08/12/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 149